



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4965, DE 05/05/66

DEZEMBRO 2004

Av. Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-300
Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC – dezembro/2004
<http://www.ifsc.edu.br/publicacoes-oficiais>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretor da Unidade de Florianópolis
Anderson Antônio Mattos Martins

Diretor de Administração e Planejamento
Aloísio Silva Júnior

Diretor de Ensino
Regina Rogério

Diretor de Relações Empres. e Comunitárias
Rosângela Mauzer Casarotto

Gerente de Desenv. de Recursos Humanos
Marcelo Wandscheer

Gerente de Tecnologia da Informação
Eduardo Beck

Gerente de Administração e Manutenção
Sônia dos Santos

Gerente Educacional de Construção Civil
Manoel Irineu José

Gerente Educacional de Eletrônica
Maurício Gariba Junior

Gerente Educacional de Eletrotécnica
Ramon José Rodrigues

Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços
Sérgio Seitsi Uda

Gerente Educacional de Metal Mecânica
Conceição Garcia Martins

Gerente Educacional de Saúde de Joinville
Ondina Machado

Diretor da Unidade de São José



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
Jesué Graciliano Ramos

Gerente Educacional de Apoio ao Ensino
Silvana Ferreira Pinheiro e Silva

Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino
Nilva Schroeder

Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul
Vanderlei Antunes de Mello



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº459

01/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação
Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do
Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos Docentes e
Técnicos- administrativos, referente aos meses de outubro, novembro, dezembro de 2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA N 0459

DOCENTES

ALFEU LUZ LOSSO	09.11.2004	E3 P/E4
BEATRIZ CASSES ZOUCAS	08.10.2004	E1 P/ E2
CARLOS C. S. HERMENEGILDO	09.11.2004	E3 P/ E4
GILMAR C. DE SOUZA	23.11.2004	E2 P/ E3
GILSON MORAES	29.10.2004	E3 P/ E4
IVO JOSE DE OLIVRIRA	08.12.2004	E3 P/ E4
MARGARET PROSDOSSIMI STAHLIN	30.11.2004	E2 P/ E3
VALERIA DE C. SILVA	30.11.2004	E2 P/ E3
VIVIANE C. S. DE ESPINDOLA MARTINS	06.11.2004	E2 P/ E3
ADENIR STEINBACH	15.12.2004	E2 P/ E3

TECNICOS-ADMINISTRATIVOS

DALETE	B-Q	CIV - CVI	12.11.2004		
ELAINE SANTOS DA SILVA		B	CIV - CV	01.11.2004	
ELAINE BUNN PLATT		B - O	SI - SIII	05.11.2004	
VANIA MARIA LUZ FILOMENO		B	SII - SIII	08.12.2004	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 460

03/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 68 da lei nº8.112/90, de 11/12/90.

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91 e

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC datado em 14/10/03:

RESOLVE:

Excluir a partir de 06 de dezembro de 2004 o adicional de Insalubridade do servidor Osvaldo Silveira Filho.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



Ciente: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 461

03/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 68 da lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91 e

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC datado em 14/10/03:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 06 de dezembro de 2004 o adicional de Insalubridade do servidor João Francisco de Melo

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Profa. Consúdio A.Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 462

02/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Alterar a Classe e o Nível do Professor Substituto **João Francisco Veremzuk Xavier**, da Classe C, Nível 1, para Classe D, Nível 1, a partir de 13/10/2004, por conclusão do curso de especialização.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº463

02/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº24 de 29/11/2004.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Currículuni Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis/Gerência Educacional de Eletrônica/SC
Disciplina: Conversores AD/DA Lógica Combinacional e Humanidades

Jony Laureano Silveira
Mauricio Gariba Junior
André Toyofuji Kaneko

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 464

03/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando que o Diretor de Administração e Planejamento — Aloísio Silva Júnior está participando do Fórum de Diretores de Administração e Planejamento nos dias 06 e 07 de dezembro,

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo Siebert para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

REGINA ROGERIO
Diretora Geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 465

06/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento **Interno**;

Considerando a Resolução nº 091/2004 de 06/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Anjéeri Luiz Sadzinski**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe "D", Nível 01, para a Classe "E", Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Mestrado, na área de Administração e Planejamento, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 466

07/12/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o Memorando nº 003/04 da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Designar José Antônio Bourscheid — representante dos docentes, para integrar a Comissão Própria de Avaliação do Ensino Superior — CPA, conforme Art. 11 da Lei 10861 de 14/04/04, a qual institui o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior — SINAES.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

ROSANGELA MAUZER CASAROTTO

Diretora Geral em Exercício

Ciente:

José Antonio Bourscheid

_____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 467

07/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora Geral a Brasília para reuniões do CONCEFET do dia 07 ao dia 10/12/2004,

RESOLVE:

Nomear a professora ROSANG ELA MAUZER CASAROTTO, Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, para a Direção Geral no dia 07/12/2004.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

CONSU ELO A. S. SANTOS
Diretora Geral

Ciente: _____
Rosangela Mauzer Casarotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 468

07/12/2004

A Diretora Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora Geral a Brasília para reuniões do CONCEFET do dia 07 ao dia 10/12/2004,

RESOLVE:

Nomear o servidor ANDERSON ANTONIO MATTOS MARTINS, Diretor da Unidade de Ensino de Florianópolis para a Direção Geral nos dias 08 e 09/12/2004.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

ROSANGELA MAUZER CASAROTTO
Diretora Geral em Exercício

Ciente: _____
Anderson Antonio M. Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 469

07/12/2004

A Diretora Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora Geral a Brasília para reuniões do CONCEFET do dia 07 ao dia 10/12/2004,

RESOLVE:

Nomear o servidor ALOISIO SILVA JUNIOR, Diretor de Administração e Planejamento para a Direção Geral no dia **10/12/2004**.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

ROSANGELA MAUZER CASAROTTO
Diretora Geral em Exercício

Ciente: _____
Aloisio Silva Junior





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 470

07/12/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3º do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o Laudo Pericial nº 01/2004 — CEFET/Pelotas, Considerando o Processo nº 001669 de 04/12/2004.

RESOLVE:

Conceder a partir de 13/10/2004, o Adicional de Insalubridade, percentual de 20%, a servidora docente Clarisse Franke Ávila, lotado provisoriamente CEFET/Pelotas.

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 471

07/12/2004

A Diretora Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora de Ensino a Brasília do dia 07 ao dia 10/12/2004,

RESOLVE:

Nomear a pedagoga NILVA SCHROEDER, Gerente Educacional de Desenvolvimento do Ensino da Unidade de Ensino de São José, como Diretora de Ensino nos dias 07 a 10/12/2004.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

ROSANGELA MAUZER CASAROTTO
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº472

08/12/2004

O Diretor Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o afastamento da Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, Rosangela Mauzer Casarotto, para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Nomear o servidor Luciano Wagner Behr para o cargo de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias para o período de 08 a 31 de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

ANDERSON ANT NIO MATTOS MARTINS
Diretor Geral em Exercício

Ciente: _____
Luciano Wagner Behr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 473

15/12/2004

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAC
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3C
Regimento Interno;**

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº8112/90 de 11/12/90; Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 26/02/2004; Considerando memorando nº 207/GEFGS/2004 de 15/12/2004.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, aos servidores da Gerêi Educacional de Formação Geral e Serviços, a partir de 04 de outubro de 2004, referente al semestre/2004.

Jaime Guilherme Vieira — 10%
José Guilherme Vieira — 10%
Ademar Verzola Filho — 10%
Elias Machado — 10%
Gilmar António Rosa — 20%
Gabriel Seroa da Mota — 20%
Waldyr Gomes Filho — 20%
Lizete Fátima S. Cezar — 20%
leda Vieira — 20%
Andréa R. Cochoa — 20%
Carmencilia de F. Fagatti Mori — 20%
Paulo Sérgio da Silva — 20%
Patricia de Luca Lima — 20%
Tânia Denise da Silva Meyer — 10%
Irineu Lopes Melo — 10%
Valeska Bernardo Rangel — 10%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 474

15/12/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo 1020 de 03/12/2004.

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 02/02/2005, a lotação provisória do servidor DJALMA CARDOSO, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE n° 0277568, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, para prestar colaboração a Escola Agrotécnica Federal de Sombrio, nos termos do artigo 47, item II, do Decreto n° 94.664, conforme portaria n° 333 de 03/08/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº475

15/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001663 de 03/12/2004;

Considerando a Resolução nº 092/2004/CARH de 15/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora ISABELA MENDES SIELSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Belas Artes, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº476

16/12/2003.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I — Suspende o expediente administrativo nos setores do Sistema CEFETSC, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2004;

II — Definir como expediente externo nos setores do Sistema CEFETSC, no período 27/12/2004 a 04/02/2005 os seguintes horários:

de segunda-feira à quinta-feira das 13h às 19h;

às sextas-feiras das 8h às 12h.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos

Diretora Gerai



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 479

27/12/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

11/12/90;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC de 25/02/2004.
Considerando o memorando 202/04-GEMM de 27/12/2004.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a partir de 04 de outubro de 2004 (2º semestre), conforme abaixo:

Gerencia Educacional de Eletrotécnica
Laboratório de Eletrônica Digital

Max Hering de Queiróz 8 aulas

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 480

27/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001475 de 14/10/2004;

Considerando a Resolução nº 098/2004 de 23/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor JOSÉ FARIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, em 02(dois) padrões por ter apresentado Certificados totalizando 200 (duzentos) horas, da Classe A, Padrão II, para a Classe A, Padrão IV, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 481

27/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001639 de 26/11/2004;

Considerando a Resolução nº 100/2004 de 23/12/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora ZILDA DE FÁVERI VICENTE DE SOUZA, ocupante do cargo de Telefonista, Nível Intermediário, em 01(um) padrão por ter apresentado Certificados totalizando 94 horas, da Classe S, Padrão II, para a Classe S, Padrão III, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 482

29 de dezembro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e Art. 217 item 1, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 40, § 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, a Juracy Cardoso, viúva de João Heleodoro Ferreira, matrícula nº 278093, falecido em 25 de julho de ocupante do cargo de Professor de Ensino de 10 e 2º Graus, Classe E, Nível 4.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 483

29/12/04

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30

Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 14/08/91 a 11/08/96.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Odete Marina de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 10/02/Of 11/03/05.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

Ciente: _____
Odete Marina de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 484

29/12/04

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30

Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 12/08/87 a 10/08/92.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, 11/12/90, Licença Prémio por Assiduidade a João Corrêa Filho, ocupante do cargo Administrador de Edifícios, do Quadro de Pessoal da Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 01/04/Of 30/05/05,

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

Ciente: _____
João Corrêa Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
29/12/2004

Portaria nº 485

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001670 de 04/12/2004.

RESOLVE:

Remover o servidor Paulo Roberto Weigmann, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Gerência Educacional de Eletrotécnica para a Gerência Educacional da Construção Civil, a partir da data desta Portaria.

De-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral

Ciente: Paulo Roberto Weigmann



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº486

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 191 de 06/04/2004.

Considerando a Resolução nº 096/2004 de 16/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder prorrogação do afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado em Engenharia Mecânica, a JÂNIO RODRIGUES LOPES, Professor de 1º e 2º Graus, por 30 (trinta) meses, a partir de 13/10/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 487

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº000233 de 18/03/2004.

Considerando a Resolução nº 093/2004 de 16/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado em Engenharia Mecânica, na área de Metrologia e Instrumentação a VALDIR NOLL, Professor de 1º e 2º Graus, para o semestre 2004/1 (26/04/2004 a 16/09/2004).

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 488

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000272 de 24/03/2004.

Considerando a Resolução nº 094/2004 de 16/12/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado em Engenharia de Produção na área de Gestão do Design e do Produto a JOEL LACERDA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o semestre 2004/1 (26/04/2004 a 16/09/2004).

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº489

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº000224 de 16/03/2004.

Considerando a Resolução nº 095/2004 de 16/12/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento - Doutorado em Engenharia Elétrica na área de Eletrônica de Potência a FLÁBIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o semestre 2004/1 (26/04/2004 a 16/09/2004).

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 490

29/12/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando n° 164/04 da Gerência Educacional de Eletrônica, de 21/12/2004.

Considerando a resolução n° 101/2004/CARH de 23/12/2004.

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado em Engenharia Elétrica, a FLÁBIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, no período de 13/10/2003 a 14/04/2004 (semestre 2003/2).

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral